



**LEI Nº.1.833.
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.014.**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO,
Prefeita do município de Américo de Campos,
no uso das atribuições que lhes confere a Lei
Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso III.....

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$.37.000,00 (trinta e sete mil reais), de acordo com a Lei nº.1.821 de 27 de Novembro de 2.013, distribuídos as seguintes dotações:

02016 - Executivo / Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

218 9	278120151027	Investimentos Setor Esportivo	7.000,00
	27	Desporto e Lazer	
	812	Desporto Comunitário	
	015	Educação, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo	
	1 027	Investimentos Setor Esportivo	
	449051 00	Obras e Instalações	

02003 - Executivo / Fundo Municipal de Assistência Social

082 2	082440062044	Manutenção do CRAS	30.000,00
	08	Assistência Social	
	244	Assistência Comunitária	
	006	Assistência à População Carente	
	2 044	Manutenção do CRAS	
	339039 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

TOTAL.....R\$.37.000,00

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação.**

02016 - Executivo / Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

225 7	278120152040	Manutenção das Atividades Esportivas.....	-7.000,00
	27	Desporto e Lazer	
	812	Desporto Comunitário	
	015	Educação, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo	
	2 040	Manutenção das Atividades Esportivas	
	339036 00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	

Fone: (17) 3445-1970



02002 - Executivo / Administração e Finanças

032	7	041220052034	Administração e Finanças.....	-30.000,00
		04	Administração	
		122	Administração Geral	
		005	Apoio Administrativo	
		2 034	Manutenção da Administração Geral	
		339093 00	Indenizações e Restituições	

TOTAL..... -R\$.37.000,00

Artigo 3º. Em decorrência do Crédito Adicional previsto nesta Lei ficam alterados as anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº.1.790, de 20 de Junho de 2.013 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2.014, bem como da Lei Municipal nº.1.783, de 22 de Maio de 2.013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.014 a 2.017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº.1.821, de 27 de Novembro de 2.013, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Américo de Campos para o exercício financeiro de 2.014.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
20 de Fevereiro de 2.014.


MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS			
ESTADO DE SÃO PAULO			
REGISTRO DE PUBLICAÇÕES NO QUADRO DE EDITAIS			
Livro n.º	02	Folhas	6908
Data	20.10.2014	Protocolo n.º	4495
RESPONSÁVEL			

Registrada no Livro de Leis e publicada por afixação na mesma data e local de costume da Câmara e Prefeitura Municipal.


DEJANIR BERNARDO
Diretor Administrativo